



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 194/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o teor do Processo Eletrônico nº 23165.000054.2020-40,

### RESOLVE

1- Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 01/2020**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, câmpus Passo Fundo e a empresa **MW SEGURANÇA LTDA.**, CNPJ nº 11.525.620/0001-60:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
<b>Gestor do Contrato</b>	Alessandro Fernandes Della Vecchia	2031601
<b>Gestor do Contrato - Substituto</b>	Angelo Marcos de Freitas Diogo	1874821
<b>Fiscal Técnico</b>	Paulo Wladimir da Luz Leite	1608625
<b>Fiscal Técnico – Substituto</b>	Gustavo Cardoso Born	3971952
<b>Fiscal Administrativo</b>	Luis Fernando Locatelli dos Santos	1754859
<b>Fiscal Administrativo - Substituto</b>	Alana Arena Schneider	1818703

2- O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços continuados de vigilância patrimonial armada, sendo 01 posto diurno 12x36 e 01 posto noturno 12x36, com fornecimento de todos os equipamentos necessários à execução do serviço, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Instrumento Contratual.

3- Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

4- Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

5- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

6- Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato publicadas anteriormente.

Pelotas, 31 de janeiro de 2020.

Adriane Maria Delgado Menezes

Vice-reitora  
Reitora em Exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriane Maria Delgado Menezes, ADRIANE MARIA DELGADO MENEZES - ASSESSOR - CD3 - IF-VR**, em 03/02/2020 08:26:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 51903

**Código de Autenticação:** 2995eb8b9d

